



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 434/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Defensora Pública Dra. Haradja Michelliny Figueiredo Freitag, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal, para substituir o Dr. Silvio César Queiroz Costa, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI e Diretoria Criminal, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares conforme Portaria GDPG Nº 428/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

Francisca Hildeh Deal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral